



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 077/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, autorizado pela Lei nº 2555/2017, de 19/12/2017”.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2555/2017, de 19 de dezembro de 2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2017, na seguinte conformidade:

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo  
Programação: 04.122.0002.2002 Coordenação Geral do Poder Executivo  
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Outros e Instalações – Ficha nº 008  
Valor: R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - O Crédito aberto será atendido com os recursos de que trata os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de setembro de 2017.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo